

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUINTA, 29 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 330

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /015-2025/FMS	2
Prefeitura Municipal	
DECRETO /194-2025/PREF	44
DECRETO /195-2025/PREF	45
DECRETO /196-2025/PREF	46
DECRETO /197-2025/PREF	47
DECRETO /198-2025/PREF	48
DECRETO /199-2025/PREF	49
DECRETO /200-2025/PREF	50
DECRETO /201-2025/PREF	51
DECRETO /202-2025/PREF	52
AVISO DE REPUBLICAÇÃO /016-2025/PREF	53
AVISO DE LICITAÇÃO /025-2025/PREF	54
AVISO DE LICITAÇÃO /026-2025/PREF	55
AVISO DE LICITAÇÃO /027-2025/PREF	56
AVISO DE DISPENSA /029-2025/PREF	57
ATO DE INEXIGIBILIDADE /017-2025/PREF	58
EXTRATO DE CONTRATO /094-2025/PREF	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /092-2025/FME	60
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /092-2025/FME	61
EXTRATO DE CONTRATO /092-2025/FME	62
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /091-2025/FME	63
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /091-2025/FME	64
EXTRATO DE CONTRATO /093-2025/FME	65

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3302025562**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 29/05/2025 18:52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO

Processo Licitatório Nº: 15/2024 Processo Adm. Nº: 80/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 21/11/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, Nenhum, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30, representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 15/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	
-----------	--

EMPRESA

1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9,
1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16,
1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23,
1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30,
1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37,
1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44,
1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51,
1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58,
1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65,
1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72,
1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79,
1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86,
1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93,
1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99,
1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104,
1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109,
1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114,
1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119,
1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124,
1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129,

1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134,

NOME: LABTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ:18.986.142/0001-35

ENDEREÇO: RUA M1, 298, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA

FONF: 99 98110-2682 EMAI: labtec_ltda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ANTONIO CARLOS SANTIAGO

CPF: 030.705.853-02



1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140. 1/141. 1/142. 1/143. 1/144. 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/179, 1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/190, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/227, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234, $1/235,\ 1/236,\ 1/237,\ 1/238,\ 1/239,$ 1/240, 1/241, 1/242, 1/243, 1/244, 1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/249, 1/250, 1/251, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257, 1/258, 1/259, 1/260, 1/261, 1/262, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/267, 1/268, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/273, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/279, 1/280, 1/281, 1/282, 1/283, 1/284, 1/285, 1/286, 1/287, 1/288, 1/289, 1/290, 1/291, 1/292, 1/293, 1/294, 1/295, 1/296, 1/297, 1/298, 1/299, 1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/304, 1/305, 1/306, 1/307, 1/308, 1/309, 1/310, 1/311, 1/312, 1/313, 1/314, 1/315, 1/316, 1/317, 1/318, 1/319, 1/320, 1/321, 1/322, 1/323, 1/324, 1/325, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329, 1/330, 1/331, 1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/336, 1/337, 1/338, 1/339, $1/340,\ 1/341,\ 1/342,\ 1/343,\ 1/344,$ 1/345, 1/346, 1/347, 1/348, 1/349, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354, 1/355, 1/356, 1/357, 1/358, 1/359, 1/360, 1/361, 1/362, 1/363, 1/364, 1/365, 1/366, 1/367, 1/368, 1/369, $1/370,\ 1/371,\ 1/372,\ 1/373,\ 1/374,$ 1/375, 1/376, 1/377, 1/378, 1/379, 1/380, 1/381, 1/382, 1/383, 1/384, 1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389, 1/390, 1/391, 1/392, 1/393, 1/394, 1/395, 1/396, 1/397, 1/398, 1/399, 1/400, 1/401, 1/402, 1/403, 1/404, 1/405, 1/406, 1/407, 1/408, 1/409, 1/410, 1/411, 1/412, 1/413, 1/414, 1/415, 1/416, 1/417, 1/418, 1/419,

1/420, 1/421, 1/422, 1/423, 1/424,





```
1/425, 1/426, 1/427, 1/428, 1/429,
1/430, 1/431, 1/432, 1/433, 1/434,
1/435, 1/436, 1/437, 1/438, 1/439,
1/440, 1/441, 1/442, 1/443, 1/444,
1/445, 1/446, 1/447, 1/448, 1/449,
1/450, 1/451, 1/452, 1/453, 1/454,
1/455, 1/456, 1/457, 1/458, 1/459,
1/460, 1/461, 1/462, 1/463, 1/464,
1/465, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469,
1/470, 1/471, 1/472, 1/473, 1/474,
1/475, 1/476, 1/477, 1/478, 1/479,
1/480, 1/481, 1/482, 1/483, 1/484,
1/485, 1/486, 1/487, 1/488, 1/489,
1/490, 1/491, 1/492, 1/493, 1/494,
1/495, 1/496, 1/497, 1/498, 1/499,
1/500, 1/501, 1/502, 1/503, 1/504,
1/505, 1/506, 1/507, 1/508, 1/509,
1/510, 1/511, 1/512, 1/513, 1/514,
1/515, 1/516, 1/517, 1/518, 1/519,
1/520, 1/521, 1/522, 1/523, 1/524,
1/525, 1/526, 1/527, 1/528, 1/529,
1/530, 1/531, 1/532, 1/533, 1/534,
1/535, 1/536, 1/537, 1/538, 1/539,
1/540, 1/541, 1/542, 1/543, 1/544,
1/545, 1/546, 1/547, 1/548, 1/549,
1/550, 1/551, 1/552, 1/553, 1/554,
1/555
```

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- **I.** assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- **II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



- **III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico no 15/2024
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- **VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- **VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 15/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA



1/1	SV	10,0000	Manutenção preventiva em autoclave de 160 lt. Autoclave hospitalar	N/A	733,1000	7.331,0000
1/2	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: resistência 9.000 wolts / 350 wolts.	N/A	179,4000	897,0000
1/3	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: vedação de silicone para gerador.	N/A	112,2000	561,0000
1/4	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	102,5000	512,5000
1/5	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide 220 wolts.	N/A	112,2000	561,0000
1/6	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina para vácuo.	N/A	102,5000	512,5000
1/7	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina pré-vácuo.	N/A	112,2000	561,0000
1/8	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide para água.	N/A	102,5000	512,5000
1/9	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	77,4000	387,0000
1 / 10	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: termostato.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 11	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: bobina solenóide do purgador.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 12	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa eletrônica de comando.	N/A	179,4000	897,0000
1 / 13	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	143,5000	717,5000
1 / 14	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo:	N/A	76,9000	384,5000



			contactor do nível de água 12 wolts.			
1 / 15	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: placa de nível de 24 wolts.	N/A	107,6000	538,0000
1 / 16	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: sensor de temperatura.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 17	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: eletrodo da câmara do autoclave.	N/A	117,9000	589,5000
1 / 18	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: filtro de água.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 19	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	51,2000	256,0000
1 / 20	SV	5,0000	Manutenção em autoclave de 160 lt serviço de troca/reparo: joelho de ferro galvanizado.	N/A	102,5000	512,5000
1 / 21	SV	12,0000	Foto cirúrgico de teto hospitalar: manutenção preventiva: foco cirúrgico de teto.	N/A	153,8000	1.845,6000
1 / 22	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: lâmpadas de 12 wolts.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 23	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: soquete.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 24	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: espelho.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 25	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: placa.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 26	SV	5,0000	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: transformador 220 wolts.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 27	SV	10,0000	Carro anestésico hospitalar: manutenção preventiva: carro anestésico.	N/A	128,1000	1.281,0000



1 / 28	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit.	N/A	92,2000	461,0000
1 / 29	SV 5,0000	Manutenção em carro) anestésico serviço de troca/reparo: umidificador.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 30	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: mangueira de silicone.	N/A	35,8000	179,0000
1/31	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: válvula de ar.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 32	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: bobina para carro anestésico.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 33	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: chave automática.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 34	SV 5,0000	Manutenção em carro anestésico serviço de troca/reparo: kit de mascara.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 35	SV 20,0000	Bisturí elétrônico hospitalar: manutenção preventiva: bisturí.	N/A	107,6000	2.152,0000
1 / 36	SV 5,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 37	SV 5,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: válvula eletrônica.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 38	SV 5,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: transformador 220 wolts.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 39	SV 5,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: caneta de corte.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 40	SV 5,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: pedal elétrico.	N/A	87,1000	435,5000
1 / 41	SV 10,0000	Manutenção em bisturí: serviço de troca/reparo: fusível.	N/A	25,6000	256,0000
1 / 42	SV 10,0000	Aspirador cirúrgico hospitalar: manutenção preventiva: aspirador cirúrgico.	N/A	82,0000	820,0000
2-		1			



1 / 43	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: conjunto de válvula.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 44	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: cabeçote com diafragma.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 45	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: biela.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 46	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: rolamento para eixo do motor.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 47	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: umidificador de secreção.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 48	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: mangueira siliconizada.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 49	SV	5,0000	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 50	SV	10,0000	Oxímetro de pulso hospitalar: manutenção preventiva: oxímetro de pulso.	N/A	41,0000	410,0000
1 / 51	SV	5,0000	Manutenção em oxímetro de: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	30,7000	153,5000
1/52	SV	5,0000	Manutenção em oxímetro de pulso: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	20,5000	102,5000
1 / 53	SV	10,0000	Desfibrilador hospitalar: manutenção preventiva: desfibrilador.	N/A	133,3000	1.333,0000
1 / 54	SV	5,0000	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	97,4000	487,0000
1 / 55	SV	5,0000	Manutenção em desfibrilador: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	97,4000	487,0000



1 / 56	SV	10,0000	Balança infantil hospitalar: manutenção preventiva: balança infantil.	N/A	56,3000	563,0000
1 / 57	SV	5,0000	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico1.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 58	SV	5,0000	Manutenção em balança: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 59	SV	10,0000	Mesa/maca cirurgica hospitalar: manutenção preventiva: mesa cirúrgica.	N/A	117,9000	1.179,0000
1 / 60	SV	5,0000	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: engrenagem.	N/A	61,5000	307,5000
1 / 61	SV	5,0000	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: conexões.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 62	SV	20,0000	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Manutenção Preventiva: Monitor Multiparâmetro.	N/A	897,2000	17.944,0000
1 / 63	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	333,2000	2.332,4000
1 / 64	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Transformador	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 65	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 66	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	205,0000	1.435,0000
1 / 67	SV	7,0000	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	205,0000	1.435,0000
1 / 68	SV	12,0000	Eletrocardiograma hospitalar: manutenção preventiva: eletrocardiograma.	N/A	128,1000	1.537,2000
1 / 69	SV	7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	128,1000	896,7000



1 / 70	SV 7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: display.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 71	SV 7,0000	Manutenção em eletrocardiograma: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	61,5000	430,5000
1/72	SV 15,0000	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Manutenção Preventiva: Ventilador Pulmonar.	N/A	969,0000	14.535,0000
1/73	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Valvula exalatória.	N/A	461,4000	3.229,8000
1 / 74	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Humidificador.	N/A	440,9000	3.086,3000
1 / 75	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito de silicone.	N/A	348,6000	2.440,2000
1 / 76	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Painel.	N/A	861,3000	6.029,1000
1 / 77	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Teclado.	N/A	251,2000	1.758,4000
1 / 78	SV 7,0000	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	N/A	748,5000	5.239,5000
1 / 79	SV 12,0000	Máquina de lavar roupa hospitalar: manutenção preventiva: máquina de lavar.	N/A	461,4000	5.536,8000
1 / 80	SV 7,0000	Manutenção em máquina de lavar serviço de troca/reparo: painel.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 81	SV 7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: contactor.	N/A	384,5000	2.691,5000
1 / 82	SV 7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: resistência.	N/A	153,8000	1.076,6000
		I	ļ		1



1 / 83	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: rele.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 84	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: placa eletrônica.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 85	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: chave do nível de água.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 86	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: sensor de nível.	N/A	51,2000	358,4000
1 / 87	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: correia para eixo.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 88	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: motor 2hp.	N/A	87,1000	609,7000
1 / 89	SV	7,0000	Manutenção em máquina de lavar: serviço de troca/reparo: fusível de louça.	N/A	76,9000	538,3000
1 / 90	SV	10,0000	MÁQUINA DE SECAR: Manutenção Preventiva: Máquina de secar.	N/A	461,4000	4.614,0000
1 / 91	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Painel.	N/A	256,3000	1.794,1000
1 / 92	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	384,5000	2.691,5000
1 / 93	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Resistência.	N/A	153,8000	1.076,6000
1 / 94	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	61,5000	430,5000
1 / 95	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	128,1000	896,7000
1 / 96	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	87,1000	609,7000



1 / 97	SV	7,0000	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	N/A	76,9000	538,3000
1 / 98	SV	10,0000	CENTRIFUGA TRIPÉ: Manutenção Preventiva: Centrifulga.	N/A	461,4000	4.614,0000
1 / 99	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Painel.	N/A	256,3000	1.025,2000
1 / 100	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Contactor.	N/A	384,5000	1.538,0000
1 / 101	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Sistema mecânico.	N/A	128,1000	512,4000
1 / 102	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	61,5000	246,0000
1 / 103	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	N/A	128,1000	512,4000
1 / 104	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	N/A	25,6000	102,4000
1 / 105	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	N/A	87,1000	348,4000
1 / 106	SV	4,0000	Manutenção em centrifuga tripé: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 107	SV	10,0000	NEGATOSCÓPIO : Manutenção Preventiva: Negatoscópio	N/A	51,2000	512,0000
1 / 108	SV	4,0000	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	39,4000	157,6000
1 / 109	SV	4,0000	Manutenção em negatoscópio: Serviço de troca/reparo da lampada.	N/A	51,2000	204,8000
1 / 110	SV	24,0000	Nebulizador hospitalar: manutenção preventiva: nebulizador.	N/A	46,1000	1.106,4000



1 / 111	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	46,1000	322,7000
1 / 112	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do motor.	N/A	41,0000	287,0000
1 / 113	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca/reparo: rolamento.	N/A	35,8000	250,6000
1 / 114	SV	7,0000	Manutenção em nebulizador: serviço de troca do eixo.	N/A	38,4000	268,8000
1 / 115	SV	24,0000	Aparelho de pressão hospitalar: manutenção preventiva: aparelho de pressão.	N/A	10,2000	244,8000
1 / 116	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manguito.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 117	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: manômetro.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 118	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de pressão: serviço de troca/reparo: braçadeira.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 119	SV	24,0000	Aparelho de glicemia: manutenção preventiva: aparelho de glicemia.	N/A	10,2000	244,8000
1 / 120	SV	20,0000	Manutenção em aparelho de glicemia: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	10,2000	204,0000
1 / 121	SV	10,0000	Foco ginecológico hospitalar: manutenção preventiva: foco ginecológico.	N/A	51,2000	512,0000
1 / 122	SV	7,0000	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	41,0000	287,0000
1 / 123	SV	7,0000	Manutenção em foco ginecológico: serviço de troca/reparo: cabo de alimentação.	N/A	30,7000	214,9000
1 / 124	SV	10,0000	Compressor hospitalar: manutenção preventiva: compressor hospitalar.	N/A	256,3000	2.563,0000
1 / 125	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: rolamento do motor.	N/A	76,9000	769,0000



	1 / 126	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: eixo para motor.	N/A	76,9000	769,0000
	1 / 127	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: cabeçote.	N/A	230,7000	2.307,0000
	1 / 128	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: conjunto do automático para platinado.	N/A	107,6000	1.076,0000
	1 / 129	SV	10,0000	Manutenção em compressor hospitalar: serviço troca/reparo: óleo 40 para motor.	N/A	20,5000	205,0000
	1 / 130	SV	10,0000	Microscópio do laboratório: manutenção preventiva: microscópio do laboratório.	N/A	102,5000	1.025,0000
	1 / 131	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: troca do tubo.	N/A	82,0000	328,0000
	1 / 132	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: ocular.	N/A	46,1000	184,4000
-	1 / 133	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: revolver.	N/A	46,1000	184,4000
	1 / 134	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: objetiva.	N/A	82,0000	328,0000
-	1 / 135	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: platina.	N/A	17,9000	71,6000
	1 / 136	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: condensador.	N/A	23,0000	92,0000
	1 / 137	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: fonte de luz.	N/A	35,8000	143,2000
	1 / 138	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: chave liga/desliga.	N/A	25,6000	102,4000
	1 / 139	SV	4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: troca do braço.	N/A	35,8000	143,2000



1 / 140	SV 4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: macrométrico.	N/A	30,7000	122,8000
1 / 141	SV 4,0000	Manutenção em microscópio do laboratório: serviço serviço troca/reparo: micro métrico.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 142	SV 8,0000	BOMBA DE INFUSÃO : Manutenção Preventiva: bomba de infusão.	N/A	307,6000	2.460,8000
1 / 143	SV 15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	N/A	76,9000	1.153,5000
1 / 144	SV 15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de bola.	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 145	SV 15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de gotejamento	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 146	SV 15,0000	Manutenção em bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensor de forca.	N/A	179,4000	2.691,0000
1 / 147	SV 10,0000	BERÇO AQUECIDO: Manutenção Preventiva: Berço aquecido.	N/A	799,8000	7.998,0000
1 / 148	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Colchão.	N/A	235,8000	1.650,6000
1 / 149	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Berço aquecido em acrilico.	N/A	343,5000	2.404,5000
1 / 150	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação	N/A	30,7000	214,9000
1 / 151	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Membrana.	N/A	374,2000	2.619,4000
1 / 152	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido.: Serviço de troca/reparo: Carenagem.	N/A	353,7000	2.475,9000
1 / 153	SV 7,0000	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de	N/A	35,8000	250,6000



		troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.			
1 / 154	SV 10,0000	EQUIPAMENTO DE RAIO-X: Manutenção Preventiva em Equipamento de Raio-X.	N/A	1.025,4000	10.254,0000
1 / 155	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	N/A	763,9000	3.819,5000
1 / 156	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Transformador de 280 wolts.	N/A	763,9000	3.819,5000
1 / 157	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	1.312,5000	6.562,5000
1 / 158	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	1.312,5000	6.562,5000
1 / 159	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Capacitor de corrente.	N/A	374,2000	1.871,0000
1 / 160	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Rele.	N/A	374,2000	1.871,0000
1 / 161	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Contactor para Raio X.	N/A	331,7000	1.658,5000
1 / 162	SV 5,0000	Manutenção em Raio-X: Serviço de troca/reparo: Manga de isolação.	N/A	425,5000	2.127,5000
1 / 163	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	N/A	266,6000	1.333,0000
1 / 164	SV 5,0000	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Manta em chumbo isoladora da carcaça.	N/A	210,2000	1.051,0000
1 / 165	SV 10,0000	PROCESSADORA HOSPITALAR: Manutenção Preventiva em Processadora hospitalar.	N/A	1.318,6000	13.186,0000
1 / 166	SV 5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da bomba de reposição corpo duplo.	N/A	276,8000	1.384,0000
1 / 167	SV 5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio -	N/A	250,7000	1.253,5000



			X: Serviço de troca da bucha do rolo.			
1 / 168	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da correia dentada.	N/A	215,3000	1.076,5000
1 / 169	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do eixo guia.	N/A	215,3000	1.076,5000
1 / 170	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do eixo principal.	N/A	215,3000	1.076,5000
1 / 171	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca de engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	250,7000	1.253,5000
1 / 172	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rack agua.	N/A	415,2000	2.076,0000
1 / 173	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do rolo.	N/A	199,9000	999,5000
1 / 174	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do tubo ladrão.	N/A	184,5000	922,5000
1 / 175	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca da válvula solenoide.	N/A	217,9000	1.089,5000
1 / 176	SV	5,0000	Manutenção em Processadora para revelação de Filmes/Raio - X: Serviço de troca do exaustor pequeno.	N/A	251,2000	1.256,0000
1 / 177	SV	8,0000	Equipamento hematologia do laboratório: manutenção preventiva: analizador hematologico do laboratório.	N/A	922,8000	7.382,4000
1 / 178	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	51,2000	153,6000



1 / 179	SV	6,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: mangueiras.	N/A	41,0000	246,0000
1 / 180	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiracao.	N/A	48,7000	146,1000
1 / 181	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor nivel camaras.	N/A	30,7000	92,1000
1 / 182	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura wbc.	N/A	41,0000	123,0000
1 / 183	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: banho de leitura rbc.	N/A	41,0000	123,0000
1 / 184	SV	6,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: valvulas completa.	N/A	41,0000	246,0000
1 / 185	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sher- valve.	N/A	66,6000	199,8000
1 / 186	sv	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vacuo	N/A	56,3000	168,9000
1 / 187	sv	8,0000	Manutenção analizador hematologico 1 do laboratório: serviço troca/reparo: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	51,2000	409,6000
1 / 188	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: placa display	N/A	82,0000	246,0000
1 / 189	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sonda de aspiração.	N/A	43,5000	130,5000
1 / 190	SV	6,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório:	N/A	23,0000	138,0000



			serviço troca/reparo: filtro de liquido			
1 / 191	SV	4,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nivel diluente	N/A	25,6000	102,4000
1 / 192	SV	4,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de nivel lisante	N/A	25,6000	102,4000
1 / 193	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço serviço troca/reparo: placa cpu	N/A	133,3000	399,9000
1 / 194	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico 2 do laboratório: serviço troca/reparo: bomba de vacuo	N/A	102,5000	307,5000
1 / 195	SV	8,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	56,3000	450,4000
1 / 196	SV	5,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: valvula solenóide 24 vdc	N/A	46,1000	230,5000
1 / 197	SV	4,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: suporte/copo de lavagem	N/A	46,1000	184,4000
1 / 198	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: placa controle das valvulas	N/A	82,0000	246,0000
1 / 199	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial wbc	N/A	48,7000	146,1000
1 / 200	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: cabo coaxial rbc	N/A	48,7000	146,1000
1 / 201	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluiçao rbc	N/A	66,6000	199,8000

PÁGINA 20/66



	1 / 202	SV	3,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: pipeta diluiçao wbc	N/A	66,6000	199,8000
	1 / 203	SV	8,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: o´ring amp	N/A	30,7000	245,6000
	1 / 204	SV	4,0000	Manutenção analizador hematologico do laboratório: serviço troca/reparo: fusivel 3, 15a	N/A	10,2000	40,8000
	1 / 205	SV	12,0000	Centrífuga do laboratório: manutenção preventiva: centrifuga do laboratório.	N/A	87,1000	1.045,2000
	1 / 206	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	20,5000	82,0000
	1 / 207	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: potenciômetros.	N/A	12,8000	51,2000
	1 / 208	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: coxins.	N/A	30,7000	122,8000
	1 / 209	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço serviço troca/reparo: molas do sistema de freios.	N/A	61,5000	246,0000
	1 / 210	sv	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: embreagens do sistema de freios.	N/A	51,2000	204,8000
-	1 / 211	sv	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: cabos de forças do sistema de freios.	N/A	56,3000	225,2000
	1 / 212	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	30,7000	122,8000
	1 / 213	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremedor.	N/A	51,2000	204,8000
	1 / 214	SV	4,0000	Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: pészinho.	N/A	76,9000	307,6000
			,	laboratório: serviço troca/reparo: omega espremedor. Manutenção em centrífuga do laboratório: serviço			



1 / 215	SV	12,0000	Micro centrífuga: manutenção preventiva: micro centrifuga do laboratório.	N/A	82,0000	984,0000
1 / 216	SV	4,0000	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: rolamentos.	N/A	25,6000	102,4000
1 / 217	SV	4,0000	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: serviço troca/reparo: juicer do sistema de freios.	N/A	35,8000	143,2000
1 / 218	SV	4,0000	Manutenção em micro centrifuga do laboratório: serviço troca/reparo: omega espremedor.	N/A	76,9000	307,6000
1 / 219	SV	10,0000	Equipamento bioquimica do laboratório: manutenção preventiva: analizador bioquimico .	N/A	999,7000	9.997,0000
1 / 220	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: display.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 221	sv	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: sensor de liquido de agua.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 222	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: valvula do reagentes.	N/A	153,8000	769,0000
1 / 223	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: bandeja de reagentes e amostras.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 224	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: amortecedor da tampa.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 225	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: conjuto de filtros da agua.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 226	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: peltier.	N/A	128,1000	640,5000
						a a



1 / 227	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: Agulha.	N/A	97,4000	487,0000
1 / 228	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 340.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 229	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 405.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 230	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 450.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 231	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 505.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 232	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 546.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 233	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 578.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 234	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 620.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 235	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: filtro 670.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 236	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: placa cpu.	N/A	107,6000	538,0000
1 / 237	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: Seringa de vidro 500ul.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 238	SV	6,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: lampada.	N/A	128,1000	768,6000
1 / 239	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: placa deteccão de nivel	N/A	92,2000	461,0000
1 / 240	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: fonte.	N/A	256,3000	1.281,5000



1 / 241	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: placa otica.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 242	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: tubulaçao.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 243	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: Cuvetas.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 244	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: coller.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 245	SV	5,0000	Manutenção analizador bioquimico do laboratório: serviço troca/reparo: motor horizontal	N/A	133,3000	666,5000
1 / 246	SV	10,0000	Equipamento osmose reversa do laboratorio: manutencao preventiva: Osmose reversa	N/A	256,3000	2.563,0000
1 / 247	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: bomba.	N/A	128,1000	640,5000
1 / 248	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: filtro carvao.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 249	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: filtro poletileno.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 250	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: filtro misto.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 251	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: mebrana.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 252	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio/reparo: tubulacao.	N/A	51,2000	256,0000
1 / 253	SV	5,0000	Manutenção osmose reversa do laboratorio: serviço troca/reparo: painel.	N/A	117,9000	589,5000
1 / 254	SV	10,0000	Hemogienizador do laboratório: manutenção preventiva em hemogienizador.	N/A	76,9000	769,0000



1 / 255	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo traseiro.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 256	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	25,6000	128,0000
1 / 257	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo principal.	N/A	20,5000	102,5000
1 / 258	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: eixo dianteiro.	N/A	10,2000	51,0000
1 / 259	SV	5,0000	Manutenção em hemogienizador: serviço troca/reparo: rolamento.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 260	SV	12,0000	Banho maria do laboratório: manutenção preventiva em banho maria.	N/A	128,1000	1.537,2000
1 / 261	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: rolamento (ms) palheta.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 262	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: mola de aço.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 263	SV	5,0000	Manutenção em banho maria: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 264	SV	12,0000	Balança digital: manutenção preventiva: balança digital.	N/A	51,2000	614,4000
1 / 265	SV	10,0000	Manutenção em aparelho de balança digital: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	25,6000	256,0000
1 / 266	SV	5,0000	Aparelho ultrassom fisioterapia: manutenção preventiva: ultrasom/choquinho.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 267	SV	5,0000	Manutenção em ultrasom/choquinho 1: serviço troca/reparo: display.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 268	SV	5,0000	Manutenção em ultrasom/choquinho: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 269	SV	5,0000	Infravermelho: manutenção preventiva: infra vermelho.	N/A	35,8000	179,0000



1 / 270	SV	5,0000	Manutenção em ultrasom/choquinho 2: serviço troca/reparo: circuito elétrico.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 271	SV	5,0000	Manutenção em ultrasom/choquinho: serviço troca/reparo: lâmpada.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 272	UN	5,0000	Peça: retenção autoclave de 160 lt	N/A	56,3000	281,5000
1 / 273	UN	5,0000	Peça: resistência 9.000 wolts / 350 wolts.	N/A	82,0000	410,0000
1 / 274	UN	5,0000	Peça: vedação de silicone para gerador.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 275	UN	5,0000	Peça: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 276	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide 220 wolts.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 277	UN	5,0000	Peça: bobina para vácuo.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 278	UN	5,0000	Peça: bobina pré-vácuo.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 279	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide para água.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 280	UN	5,0000	Peça: conjunto de válvula de vácuo.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 281	UN	5,0000	Peça: termostato.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 282	UN	5,0000	Peça: bobina serenóide do purgador.	N/A	66,6000	333,0000
1 / 283	UN	5,0000	Peça: placa eletrônica de comando.	N/A	153,8000	769,0000
1 / 284	UN	5,0000	Peça: contactor 1.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 285	UN	5,0000	Peç: contactor do nível de água 12 wolts.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 286	UN	5,0000	Peça: placa de nível de 24 wolts.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 287	UN	5,0000	Peça: sensor de temperatura.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 288	UN	5,0000	Peça: eletrodo da câmara do autoclave.	N/A	43,5000	217,5000
1 / 289	UN	5,0000	Peça: filtro de água.	N/A	43,5000	217,5000
1 / 290	UN	5,0000	Peça: chave de vácuo (liga/desliga).	N/A	30,7000	153,5000



	1 / 291	UN	5,0000	Peça: joelho de ferro galvanizado.	N/A	30,7000	153,5000
1	1 / 292	UN	5,0000	Foto cirúrgico de teto hospitalar: peça: conexões foco cirúrgico de teto	N/A	46,1000	230,5000
	1 / 293	UN	5,0000	Peça: lâmpadas de 12 wolts.	N/A	12,8000	64,0000
	1 / 294	UN	5,0000	Peça: soquete.	N/A	23,0000	115,0000
	1 / 295	UN	5,0000	Peça: espelho.	N/A	33,3000	166,5000
	1 / 296	UN	5,0000	Peça: placa.	N/A	133,3000	666,5000
	1 / 297	UN	5,0000	Peça: transformador1 220 wolts.	N/A	46,1000	230,5000
	1 / 298	UN	5,0000	Carro anestésico hospitalar: peça: sensor carro anestésico	N/A	35,8000	179,0000
	1 / 299	UN	5,0000	Peça: kit.	N/A	48,7000	243,5000
	1 / 300	UN	5,0000	Peça: umidificador.	N/A	51,2000	256,0000
	1 / 301	UN	5,0000	Peça: mangueira de silicone.	N/A	25,6000	128,0000
	1 / 302	UN	5,0000	Peça: válvula de ar.	N/A	38,4000	192,0000
	1 / 303	UN	5,0000	Peça: bobina para carro anestésico.	N/A	66,6000	333,0000
	1 / 304	UN	5,0000	Peça: chave automática.	N/A	35,8000	179,0000
:-	1 / 305	UN	5,0000	Peça: kit de mascara.	N/A	38,4000	192,0000
	1 / 306	UN	5,0000	Bisturí elétrônico hospitalar: peça: sensor bisturí	N/A	51,2000	256,0000
	1 / 307	UN	5,0000	Peça: placa eletrônica 1.	N/A	107,6000	538,0000
8	1 / 308	UN	5,0000	Peça: válvula eletrônica.	N/A	61,5000	307,5000
	1 / 309	UN	5,0000	Peça: transformador 220 wolts.	N/A	61,5000	307,5000
	1 / 310	UN	5,0000	Peça: circuito caneta de corte.	N/A	71,7000	358,5000
	1 / 311	UN	2,0000	Peça: pedal elétrico.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 312	UN	2,0000	Peça: fusível.	N/A	7,6000	15,2000
	1 / 313	UN	2,0000	Aspirador cirúrgico hospitalar: peça: sensor aspirador cirúrgico	N/A	48,7000	97,4000
	1 / 314	UN	2,0000	Peça: conjunto de válvula.	N/A	35,8000	71,6000
-	1 / 315	UN	2,0000	Peça: cabeçote com diafragma.	N/A	51,2000	102,4000
	1 / 316	UN	2,0000	Peça: biela.	N/A	82,0000	164,0000
						-	



1 / 31	7 UN	2,0000	Peça: rolamento para eixo do motor.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 318	3 UN	2,0000	Peça: umidificador de secreção.	N/A	43,5000	87,0000
1 / 319) UN	2,0000	Peça: mangueira siliconizada.	N/A	12,8000	25,6000
1 / 320) UN	2,0000	Peça: ponteira inoxidável para secreção.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 32	I UN	2,0000	Oxímetro de pulso hospitalar: peça: sensor oxímetro de pulso	N/A	33,3000	66,6000
1 / 322	2 UN	2,0000	Peça: circuito elétrico1.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 323	3 UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação1.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 324	4 UN	2,0000	Desfibrilador hospitalar: peça: sensor desfibrilador	N/A	46,1000	92,2000
1 / 329	5 UN	2,0000	Peça: circuito elétrico2.	N/A	69,2000	138,4000
1 / 320	S UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação2.	N/A	46,1000	92,2000
1 / 32	7 UN	2,0000	Balança infantil hospitalar: peça: membrana infantil.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 328	3 UN	2,0000	Peça: circuito elétrico3.	N/A	48,7000	97,4000
1 / 329) UN	2,0000	Peça: cabo de alimentação3.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 330) UN	2,0000	Mesa cirurgica hospitalar: peça: sensor mesa cirúrgica	N/A	66,6000	133,2000
1 / 33	I UN	2,0000	Peça: engrenagem.	N/A	82,0000	164,0000
1 / 332	2 UN	2,0000	Peça: conexões.	N/A	46,1000	92,2000
1 / 333	3 UN	5,0000	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Peça: Sistema integrado	N/A	238,4000	1.192,0000
1 / 334	4 UN	5,0000	Peças: Placa de comando.	N/A	317,8000	1.589,0000
1 / 33	5 UN	5,0000	Peça: Transformador	N/A	76,9000	384,5000
1 / 330	5 UN	5,0000	Peça: Lente do visor1.	N/A	179,4000	897,0000
1 / 33	7 UN	5,0000	Peça: Membrana1.	N/A	178,4000	892,0000
1 / 338	3 UN	5,0000	Peça: Cabo de alimentação4.	N/A	158,9000	794,5000
1 / 339) UN	5,0000	Eletrocardiograma hospitalar: peça: sensor eletrocardiograma	N/A	71,7000	358,5000
1 / 340) UN	5,0000	Peça: circuito elétrico4.	N/A	143,5000	717,5000
1 / 34	I UN	5,0000	Peça: display1.	N/A	112,7000	563,5000



	1 / 342	UN	5,0000	Peça: cabo de alimentação5.	N/A	30,7000	153,5000
	1 / 343	UN	5,0000	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Peça: Sistema	N/A	384,5000	1.922,5000
	1 / 344	UN	5,0000	Peça: Valvula exalatória.	N/A	312,7000	1.563,5000
	1 / 345	UN	5,0000	Peça: Humidificador.	N/A	297,3000	1.486,5000
	1 / 346	UN	5,0000	Peça: Circuito de silicone.	N/A	237,8000	1.189,0000
	1 / 347	UN	5,0000	Peça: Painel1.	N/A	358,8000	1.794,0000
	1 / 348	UN	5,0000	Peça: Teclado.	N/A	143,5000	717,5000
	1 / 349	UN	5,0000	Peça: Circuito elétrico/eletrônico1.	N/A	374,2000	1.871,0000
	1 / 350	UN	4,0000	Máquina de lavar/secar roupa hospitalar: peça: sensor máquina de lavar/secar	N/A	65,6000	262,4000
	1 / 351	UN	4,0000	Peça: troca do painel.	N/A	117,9000	471,6000
-	1 / 352	UN	4,0000	Peça: contactor3.	N/A	164,0000	656,0000
	1 / 353	UN	4,0000	Peça: resistência.	N/A	97,4000	389,6000
	1 / 354	UN	4,0000	Peça: rele.	N/A	66,6000	266,4000
lo .	1 / 355	UN	4,0000	Peça: placa eletrônica3.	N/A	164,0000	656,0000
	1 / 356	UN	4,0000	Peça: chave do nível de água.	N/A	82,0000	328,0000
	1 / 357	UN	4,0000	Peça: sensor de nível	N/A	102,5000	410,0000
	1 / 358	UN	4,0000	Peça: correia para eixo.	N/A	82,0000	328,0000
	1 / 359	UN	4,0000	Peça: motor 2hp.	N/A	487,0000	1.948,0000
	1 / 360	UN	4,0000	Peça: fusível de louça.	N/A	82,0000	328,0000
	1 / 361	UN	2,0000	CENTRIFUGA Tripé: Peças: Sistema.	N/A	384,5000	769,0000
3	1 / 362	UN	2,0000	Peça: Painel2.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 363	UN	2,0000	Peça: Contactor.	N/A	323,0000	646,0000
-	1 / 364	UN	2,0000	Peça: Sistema mecânico.	N/A	199,9000	399,8000
	1 / 365	UN	2,0000	Peça: Rele1.	N/A	70,2000	140,4000
12	1 / 366	UN	2,0000	Peça: Placa eletrônica.	N/A	169,1000	338,2000
	1 / 367	UN	2,0000	Peça: Cabo de alimentação6.	N/A	25,6000	51,2000
la .	1 / 368	UN	2,0000	Peça: Motor de 2HP.	N/A	487,0000	974,0000
						1	J



1 / 369	UN 2,0000	Peça: Fusível de louça1.	N/A	87,1000	174,2000
1 / 370	UN 2,0000	NEGATOSCÓPIO : Peça Circuito elétrico Negatoscópio	N/A	51,2000	102,4000
1 / 371	UN 2,0000	Peça: lampada1.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 372	UN 5,0000	Nebulizador hospitalar: peça: capacitor nebulizador	N/A	20,5000	102,5000
1 / 373	UN 5,0000	Peça: circuito elétrico6.	N/A	46,1000	230,5000
1 / 374	UN 5,0000	Peça: troca do motor.	N/A	48,7000	243,5000
1 / 375	UN 5,0000	Peça: rolamento1.	N/A	15,3000	76,5000
1 / 376	UN 5,0000	Peça: eixo.	N/A	30,7000	153,5000
1 / 377	UN 20,0000	Aparelho de pressão hospitalar: peça: pera aparelho de pressão	N/A	20,5000	410,0000
1 / 378	UN 10,0000	Peça: manguito.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 379	UN 10,0000	Peça: manômetro.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 380	UN 10,0000	Peça: braçadeira.	N/A	20,5000	205,0000
1 / 381	UN 5,0000	Foco ginecológico hospitalar: peça: sensor foco ginecológico	N/A	61,5000	307,5000
1 / 382	UN 5,0000	Peça: circuito elétrico7.	N/A	76,9000	384,5000
1 / 383	UN 5,0000	Peça: cabo de alimentação7.	N/A	35,8000	179,0000
1 / 384	UN 10,0000	Aparelho de glicemia: peça: sensor aparelho de glicemia	N/A	10,2000	102,0000
1 / 385	UN 10,0000	Peça: circuito elétrico5.	N/A	7,6000	76,0000
1 / 386	UN 5,0000	Compressor hospitalar: peça: sensor compressor hospitalar:	N/A	66,6000	333,0000
1 / 387	UN 5,0000	Peça: relé termico do compressor	N/A	20,5000	102,5000
1 / 388	UN 5,0000	Peça: anel do pistão	N/A	76,9000	384,5000
1 / 389	UN 5,0000	Peça: porca da mangueira válvula	N/A	10,2000	51,0000
1 / 390	UN 5,0000	Peça: anilha de fixação da magueira	N/A	17,9000	89,5000
1 / 391	UN 5,0000	Peça: mangueira válvula de retenção	N/A	25,6000	128,0000
1 / 392	UN 5,0000	Peça: válvula de retenção	N/A	38,4000	192,0000



1 / 393	UN 5,0000	Peça: placa de válvulas	N/A	46,1000	230,5000
1 / 394	UN 5,0000	Peça: excentrico pistão	N/A	61,5000	307,5000
1 / 395	UN 5,0000	Peça: pressostato	N/A	112,7000	563,5000
1 / 396	UN 5,0000	Peça: capacitor	N/A	20,5000	102,5000
1 / 397	UN 5,0000	Peça: bobina solenoide. 127/220. 12/24 wats	N/A	83,0000	415,0000
1 / 398	UN 5,0000	Peça: kit biela	N/A	243,5000	1.217,5000
1 / 399	UN 5,0000	Peça: kit disco válvula	N/A	107,6000	538,0000
1 / 400	UN 5,0000	Peça: lâmina aspiração	N/A	11,2000	56,0000
1 / 401	UN 5,0000	Peça: ventoinha	N/A	107,6000	538,0000
1 / 402	UN 5,0000	Peça: rolamento2	N/A	15,6000	78,0000
1 / 403	UN 5,0000	Peça: elemento filtrante	N/A	10,2000	51,0000
1 / 404	UN 5,0000	Peça: terminal metalico do compressor	N/A	13,8000	69,0000
1 / 405	UN 6,0000	Peça: óleo 40 para motor	N/A	27,6000	165,6000
1 / 406	UN 3,0000	Microscópio do laboratório: peça: sensor microscópio do laboratório	N/A	56,3000	168,9000
1 / 407	UN 3,0000	Peça: tubo.	N/A	64,0000	192,0000
1 / 408	UN 2,0000	Peça: ocular.	N/A	64,0000	128,0000
1 / 409	UN 2,0000	Peça: revolver.	N/A	69,2000	138,4000
1 / 410	UN 2,0000	Peça: objetiva.	N/A	456,3000	912,6000
1 / 411	UN 2,0000	Peça: platina.	N/A	102,5000	205,0000
1 / 412	UN 3,0000	Peça: condensador.	N/A	107,6000	322,8000
1 / 413	UN 3,0000	Peça: fonte de luz.	N/A	102,5000	307,5000
1 / 414	UN 2,0000	Peça: chave liga/desliga.	N/A	48,7000	97,4000
1 / 415	UN 2,0000	Peça: braço.	N/A	240,9000	481,8000
1 / 416	UN 2,0000	Peça: macrométrico.	N/A	92,2000	184,4000
1 / 417	UN 2,0000	Peça: micro métrico.	N/A	123,0000	246,0000
1 / 418	UN 5,0000	BOMBA DE INFUSÃO: Peca: sensor de bolha.	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 419	UN 5,0000	Peça: Circuito elétrico.	N/A	15,3000	76,5000



1 / 420	UN	5,0000	Peça: sensor de gotejamento	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 421	UN	5,0000	Peça: sensor de forca.	N/A	358,8000	1.794,0000
1 / 422	UN	2,0000	BERÇO AQUECIDO: Peça: Berço aquecido.	N/A	307,6000	615,2000
1 / 423	UN	2,0000	Peça: Colchão.	N/A	76,9000	153,8000
1 / 424	UN	2,0000	Peça: Berço aquecido em acrilico.	N/A	179,4000	358,8000
1 / 425	UN	2,0000	Peça: Cabo de alimentação8.	N/A	20,5000	41,0000
1 / 426	UN	2,0000	Peça: Membrana2.	N/A	153,8000	307,6000
1 / 427	UN	2,0000	Peça: Carenagem	N/A	205,0000	410,0000
1 / 428	UN	2,0000	Peça: Circuito elétrico/eletrônico5.	N/A	237,8000	475,6000
1 / 429	UN	2,0000	RAIOS-X: Peça: Sensor Raio - X.	N/A	59,4000	118,8000
1 / 430	UN	2,0000	Peça: Transformador de 280 wolts.	N/A	61,5000	123,0000
1 / 431	UN	2,0000	Peça: Ampola para Raio X 700 amp.	N/A	2.204,6000	4.409,2000
1 / 432	UN	2,0000	Peça: Ampola para Raio X 500 amp.	N/A	2.204,6000	4.409,2000
1 / 433	UN	2,0000	Peça: Capacitor de corrente.	N/A	51,2000	102,4000
1 / 434	UN	2,0000	Peça: Rele5.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 435	UN	2,0000	Peça: Contactor para Raio X.	N/A	41,0000	82,0000
1 / 436	UN	2,0000	Peça: Expansor.	N/A	118,9000	237,8000
1 / 437	UN	2,0000	Peça: Litro de óleo AV58.	N/A	15,3000	30,6000
1 / 438	UN	2,0000	Peça: Manta de isolação.	N/A	356,8000	713,6000
1 / 439	UN	2,0000	Peça: Lente do visor2.	N/A	399,9000	799,8000
1 / 440	UN	2,0000	Peça: Extrator.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 441	UN	2,0000	Peça: Oring de vedação.	N/A	35,8000	71,6000
1 / 442	UN	2,0000	Peça: Chumbo isoladora da carcaça.	N/A	158,9000	317,8000
1 / 443	UN	8,0000	Peça: Sistema Processadora Hospitalar	N/A	804,9000	6.439,2000



1 / 444	UN 2,0000	Peça: Bomba de reposição corpo duplo.	N/A	138,4000	276,8000
1 / 445	UN 2,0000	Peça: Bucha do rolo.	N/A	102,5000	205,0000
1 / 446	UN 2,0000	Peça: Correia dentada.	N/A	118,9000	237,8000
1 / 447	UN 2,0000	Peça: Eixo guia	N/A	118,9000	237,8000
1 / 448	UN 2,0000	Peça: Eixo principal.	N/A	128,1000	256,2000
1 / 449	UN 2,0000	Peça: Engrenagem com e s/rolamentos.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 450	UN 2,0000	Peça: Placa infra.	N/A	317,8000	635,6000
1 / 451	UN 2,0000	Peça: Rack agua.	N/A	256,3000	512,6000
1 / 452	UN 2,0000	Peça: Rolo.	N/A	118,9000	237,8000
1 / 453	UN 2,0000	Peça: Tubo ladrão.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 454	UN 2,0000	Peça: Válvula solenoide.	N/A	99,9000	199,8000
1 / 455	UN 2,0000	Peça: Exaustor pequeno	N/A	99,9000	199,8000
1 / 456	UN 2,0000	Peça: Placa principal.	N/A	297,3000	594,6000
1 / 457	UN 10,0000	Peça: Fiação hidráulico.	N/A	10,2000	102,0000
1 / 458	UN 1,0000	Peça: sensor analizador hematologico do laboratório.	N/A	263,5000	263,5000
1 / 459	UN 1,0000	Peça: display2.	N/A	1.281,7000	1.281,7000
1 / 460	UN 5,0000	Peça: mangueiras.	N/A	133,3000	666,5000
1 / 461	UN 2,0000	Peça: sonda de aspiracao2.	N/A	317,8000	635,6000
1 / 462	UN 2,0000	Peça: sensor nivel camaras.	N/A	123,0000	246,0000
1 / 463	UN 2,0000	Peça: banho de leitura wbc.	N/A	394,7000	789,4000
1 / 464	UN 2,0000	Peça: banho de leitura rbc.	N/A	394,7000	789,4000
1 / 465	UN 3,0000	Peça: valvulas completa.	N/A	487,0000	1.461,0000
1 / 466	UN 1,0000	Peça: sher-valve.	N/A	2.127,7000	2.127,7000
1 / 467	UN 2,0000	Peça: bomba de vacuo2	N/A	410,1000	820,2000
1 / 468	UN 4,0000	Peça: tubo silicone 3,0 x 1,5	N/A	97,4000	389,6000
1 / 469	UN 2,0000	Peça: sonda de aspiraçao3.	N/A	230,7000	461,4000
1 / 470	UN 2,0000	Peça: filtro de liquido	N/A	82,0000	164,0000
1 / 471	UN 2,0000	Peça: sensor de nivel diluente	N/A	461,4000	922,8000



	1 / 472	UN	2,0000	Peça: sensor de nivel lisante	N/A	461,4000	922,8000
	1 / 473	UN	1,0000	Peça: placa cpu1	N/A	1.107,4000	1.107,4000
	1 / 474	UN	2,0000	Peça: bomba de vacuo3	N/A	794,6000	1.589,2000
	1 / 475	UN	5,0000	Peça: kit reparo da bomba de vacuo	N/A	1.056,1000	5.280,5000
	1 / 476	UN	5,0000	Peça: valvula solenóide 24 vdc	N/A	369,1000	1.845,5000
	1 / 477	UN	2,0000	Peça: suporte/copo de lavagem	N/A	425,5000	851,0000
	1 / 478	UN	1,0000	Peça: placa controle das valvulas	N/A	1.107,4000	1.107,4000
	1 / 479	UN	1,0000	Peça: cabo coaxial wbc	N/A	297,3000	297,3000
	1 / 480	UN	1,0000	Peça: cabo coaxial rbc	N/A	297,3000	297,3000
-	1 / 481	UN	1,0000	Peça: pipeta diluiçao rbc	N/A	411,1000	411,1000
	1 / 482	UN	1,0000	Peça: pipeta diluiçao wbc	N/A	411,1000	411,1000
E	1 / 483	UN	2,0000	Peça: o´ring amp	N/A	76,9000	153,8000
	1 / 484	UN	3,0000	Peça: fusivel 3, 15a	N/A	7,6000	22,8000
	1 / 485	UN	2,0000	Centrífuga do laboratório: peça: sensor centrifuga do laboratório	N/A	107,6000	215,2000
	1 / 486	UN	3,0000	Peça: rolamentos1.	N/A	28,1000	84,3000
	1 / 487	UN	2,0000	Peça: potenciômetros1.	N/A	28,1000	56,2000
is	1 / 488	UN	2,0000	Peça: coxins1.	N/A	38,4000	76,8000
-	1 / 489	UN	2,0000	Peça: molas do sistema de freios1.	N/A	110,2000	220,4000
	1 / 490	UN	2,0000	Peça: embreagens do sistema de freios1.	N/A	117,9000	235,8000
	1 / 491	UN	2,0000	Peça: freios.	N/A	76,9000	153,8000
	1 / 492	UN	2,0000	Peça: juicer do sistema de freios1.	N/A	48,7000	97,4000
	1 / 493	UN	2,0000	Peça: omega espremedor1.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 494	UN	2,0000	Peça: pészinho.	N/A	92,2000	184,4000
	1 / 495	UN	2,0000	Micro centrífuga: peça: micro centrifuga do laboratório	N/A	97,4000	194,8000
÷	1 / 496	UN	2,0000	Peça: rolamentos2.	N/A	38,4000	76,8000
	1 / 497	UN	2,0000	Peça: potenciômetros2.	N/A	35,8000	71,6000



	1 / 498	UN 2,00	000	Peça: coxins2.	N/A	61,5000	123,0000
	1 / 499	UN 2,00)()()	Peça: molas do sistema de freios2.	N/A	82,0000	164,0000
	1 / 500	UN 2,00	000	Peça: embreagens do sistema de freios2.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 501	UN 2,00	000	Peça: cabos de forças do sistema de freios.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 502	UN 2,00	11 11 1	Peça: juicer do sistema de freios2.	N/A	58,9000	117,8000
	1 / 503	UN 2,00	000	Peça: omega espremedor2.	N/A	76,9000	153,8000
-	1 / 504	UN 2,00	000	Peça: omega espremedor3.	N/A	76,9000	153,8000
	1 / 505	UN 2,00	000	Equipamento bioquimica do laboratório: peça: display.	N/A	266,6000	533,2000
	1 / 506	UN 2,00		Peça: Sensor de liquido de agua.	N/A	410,1000	820,2000
i .	1 / 507	UN 3,00	000	Peça: Valvula do reagentes.	N/A	230,7000	692,1000
	1 / 508	UN 1,00	000	Peça: Bandeja de reagente e amostra.	N/A	2.948,8900	2.948,8900
	1 / 509	UN 4,00	000	Peça: Amotercedor da tampa.	N/A	384,5000	1.538,0000
0	1 / 510	UN 4,00	JUU	Peça: conjuto de Filtros da agua.	N/A	364,0000	1.456,0000
12	1 / 511	UN 4,00	000	Peça: Peltier .	N/A	281,9000	1.127,6000
	1 / 512	UN 2,00	000	Peça: agulha.	N/A	922,8000	1.845,6000
	1 / 513	UN 2,00	000	Peça: filtro 340.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 514	UN 2,00	000	Peça: filtro 405.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 515	UN 2,00	000	Peça: filtro 450.	N/A	263,5000	527,0000
l o	1 / 516	UN 2,00	000	Peça: filtro 505.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 517	UN 2,00	000	Peça: filtro 546.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 518	UN 2,00	000	Peça: filtro 578.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 519	UN 2,00	000	Peça: filtro 620.	N/A	263,5000	527,0000
9	1 / 520	UN 2,00	000	Peça: filtro 670.	N/A	263,5000	527,0000
	1 / 521	UN 1,00	000	Peça: placa cpu2.	N/A	1.794,4000	1.794,4000
-	1 / 522	UN 2,00	000	Peça: Seringa de vidro 500ul.	N/A	435,8000	871,6000
	1 / 523	UN 4,00	000	Peça: lampada2.	N/A	871,6000	3.486,4000
3							



	1 / 524	UN	1,0000	Peça: Placa deteccão de nivel.	N/A	1.179,2000	1.179,2000
	1 / 525	UN	1,0000	Peça: fonte.	N/A	2.102,1000	2.102,1000
	1 / 526	UN	1,0000	Peça: placa otica.	N/A	461,4000	461,4000
	1 / 527	UN	5,0000	Peça: tubulaçao2.	N/A	384,5000	1.922,5000
	1 / 528	UN	1,0000	Peça: Motor horizontal.	N/A	666,5000	666,5000
	1 / 529	UN	3,0000	Peça: Cuvetas.	N/A	2.307,1000	6.921,3000
	1 / 530	UN	2,0000	osmose reversa do laboratorio: peça: sistema	N/A	164,0000	328,0000
	1 / 531	UN	2,0000	Peça: bomba.	N/A	615,2000	1.230,4000
-	1 / 532	UN	3,0000	Peça: filtro carvao.	N/A	461,4000	1.384,2000
	1 / 533	UN	3,0000	Peça: filtro poletileno.	N/A	461,4000	1.384,2000
-	1 / 534	UN	3,0000	Peça: filtro misto.	N/A	461,4000	1.384,2000
	1 / 535	UN	3,0000	Peça: filtro mebrana.	N/A	615,2000	1.845,6000
-	1 / 536	UN	3,0000	Peça: tubulacao3.	N/A	128,1000	384,3000
	1 / 537	UN	3,0000	Peça: painel.	N/A	128,1000	384,3000
	1 / 538	UN	2,0000	Hemogienizador do laboratório: peça: pino elástico.	N/A	66,6000	133,2000
	1 / 539	UN	2,0000	Peça: eixo traseiro.	N/A	76,9000	153,8000
_	1 / 540	UN	2,0000	Peça: tampa da cabeça.	N/A	46,1000	92,2000
	1 / 541	UN	2,0000	Peça: eixo principal 2	N/A	41,0000	82,0000
	1 / 542	UN	2,0000	Peça: eixo dianteiro	N/A	48,7000	97,4000
	1 / 543	UN	2,0000	Peça: rolamento ms	N/A	43,5000	87,0000
	1 / 544	UN	2,0000	Banho maria do laboratório: peça: rolamento ms/ns	N/A	41,0000	82,0000
-	1 / 545	UN	2,0000	Peça: rolamento (ms) palheta	N/A	84,5000	169,0000
	1 / 546	UN	2,0000	Peça: mola de aço	N/A	35,8000	71,6000
-	1 / 547	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico eletrônico	N/A	30,7000	61,4000
	1 / 548	UN	2,0000	Balança digital: peça: carenagem	N/A	99,9000	199,8000
	1 / 549	UN	10,0000	Peça: circuito elétrico8.	N/A	30,7000	307,0000
_	1 / 550	UN	10,0000	Aparelho ultrassom fisioterapia: peça: carenagem	N/A	66,6000	666,0000
				v.		The state of the s	1.5



1 / 551	UN	5,0000	Peça: display4.	N/A	56,3000	281,5000
1 / 552	UN	5,0000	Peça: circuito elétrico9.	N/A	41,0000	205,0000
1 / 553	UN	5,0000	Infravermelho: peça: filtro	N/A	41,0000	205,0000
1 / 554	UN	2,0000	Peça: circuito elétrico10.	N/A	30,7000	61,4000
1 / 555	UN	5,0000	Peça: Lampada3.	N/A	76,9000	384,5000

TOTAL: 459.999,9900

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

- **l.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- **II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- **IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 15/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum
 - b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.



Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- **l.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
 - I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
 - II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 - IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



- **V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - I. advertência;
 - II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- **III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- **I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
- **II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao



órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 15/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 15/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araguatins, 26 de maio de 2025



RUY MATOS OLIVEIRA SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATADA:

LABTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA



DECRETO Nº 194/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araquatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda Parecer Jurídico.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora, ANTONIA DAMASCENO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araquatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b020ad-29052025163944



DECRETO Nº 195/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora, JOFRIRLENE BORGES DOS SANTOS, Professora PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4e535a-29052025164043



DECRETO № 196/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde,** a Servidora, **DORACY PEREIRA NUNES,** Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 06 (seis) meses, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b8b7e5-29052025164138



DECRETO Nº 197/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, MILTON DA SILVA FERREIRA, Professor Especialista, pelo período de 60 (sessenta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5ed78a-29052025164222



DECRETO № 198/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Professor Especialista, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f22bfb-29052025164309



DECRETO Nº 199/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, EDIVALDO SOUSA BRANDÃO, Assistente Administrativo, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



 $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ autenticidade \ deste \$ meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be7fc0-29052025164354



DECRETO Nº 200/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, GILBERTO ROSAL FILHO, Professor PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-63876b-29052025164455



DECRETO Nº 201/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, EDVAN DA SILVA BIZERRA, Professor PII, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9d74d5-29052025164537



DECRETO Nº 202/2025 Araguatins - TO, 29 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor, EDIVALDO ARAÚJO FERREIRA, Professor PII, pelo período de 60 (sessenta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3c3ef1-29052025164633



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Araguatins, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2025, às 08:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.16-SME**, tipo menor preço por item, objeto: contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional para a sec. mun. de educação de Araguatins. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/ no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 29 de maio de 2025. Railda de Sousa Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7e764a-29052025184108



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2025, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.25-PMA**, tipo menor preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projetos de Regularização Fundiária, Georreferenciamento por satélite com correção em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) e Levantamento Topográfico para Mapeamento Descritivo de 1.200 Lotes no Setor Vila Madalena no Município de Araguatins-TO incluindo o serviço de atualização do banco de dados do setor de arrecadação do município, formalizando e viabilizando entregas de títulos de domínio para descaracterização de zona rural para zona urbana no município de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/ no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 29 de maio de 2025. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-be4962-29052025184231



AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins-TO, comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2025, às 09:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.26-FMAS, menor valor unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários a famílias carentes de interesse do Fundo Municipal de Assistência social de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram disposição n o portal d a transparência https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/ no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 29 de maio de 2025. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.



 $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ pelo \ QRCode \ ou \ no \ Site \ \textbf{https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador} \ por \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ autenticidade \ deste \$ meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1d3ca3-29052025184312**



AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2025, 10:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.27-FMS**, tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na recarga de cilindros de Ar comprimido e Oxigênio Medicinal se faz necessária para atender às demandas urgentes do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/ no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 29 de maio de 2025. Railda de Sousa Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f9d506-29052025184348



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/N°, Araquatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 29/2025 que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO DE DRONES, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E ENTREGA DE IMAGENS E VÍDEOS AÉREOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR ATIVIDADES INSTITUCIONAIS ALÉM DE GARANTINDO A SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 29/05/2025 as 08:30 horas até as 08:30 horas do dia 03/06/2025, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação em horário comercial de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraquatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://www.araquatins.to.gov.br/transparencia. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/Agente de Contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dd6584-29052025184509



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ATRAVES DO PREFEITO AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CATÓLICA ADRIANA ARYDES, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGUATINS-TO

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

NOSSA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ 42.667.599/0001-61, representante exclusivo da cantora Adriana Arydes, localizada à AV. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03 Sala 1423 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22775-057, por intermédio de seu representante legal, ADRIANA PAULA DE ALMEIDA ARYDES, Inscrito no CPF nº ***.***.248-32 e RG: 23.901.566-6 SSP/SP.

LOTE /ITEM	3 - 3 -	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CATÓLICA ADRIANA ARYDES, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGUATINS-TO	SHOW	1	UN	120.000,00	120.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. 29/05/2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3c972f-29052025184803

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025; Nº PROCESSO: 142/2025; INEXIGIBILIDADE Nº17/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: NOSSA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 42.667.599/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CATÓLICA ADRIANA ARYDES, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARAGUATINS-TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 74 - INCISO: II. VIGÊNCIA:29/05/2025 A 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA:29/05/2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ed964d-29052025184847





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAG

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025.

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS FEMININO E MASCULINO COM PNE DA ESCOLA EDGAR TOLENTINO NO POVOADO TRANSARAGUAIA – MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO

O(A) Secretária do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 986.897.892-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa especializada para Construção e Ampliação de Banheiros Feminino e Masculino com PNE da Escola Edgar Tolentino Localizada no Município de Araguatins/TO.	Ohra	1	un	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						R\$ 125.000,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 29 de maio de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA 774.097.791-87 Secretária





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS FEMININO E MASCULINO COM PNE DA ESCOLA EDGAR TOLENTINO NO POVOADO TRANSARAGUAIA – MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida em Não Informado, 0, - VILA NOVA, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de empresa especializada para Construção e Ampliação de Banheiros Feminino e Masculino com PNE da Escola Edgar Tolentino Localizada no Município de Araguatins/TO.	Obra	1	un	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL DO FORNECEDORR\$						
TOTAL DO CERTAMER\$						

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 29 de maio de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA CPF: 774.097.791-87 Secretária

50085501672327775

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 29/05/2025 18:52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº92/2025; CONCORRENCIA 01-2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 30.910.524/0001-80; CONTRATADO: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ/MF Nº 36.759.234/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS FEMININO E MASCULINO COM PNE DA ESCOLA EDGAR TOLENTINO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021; VIGÊNCIA: 29/05/2025 A 29/05/2026. VALOR TOTAL: R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-440d4c-29052025165059





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAG

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 91/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025.

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR VANOR DA COSTA PARREÃO — ARAGUATINS/TO

O(A) Secretária do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 986.897.892-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa especializada para Ampliação do Prédio da Escola Vanor da Costa Parreão Localizada no Município de Araguatins/TO.		1	un	R\$ 843.200,363	R\$ 843.200,363
TOTAL DO FORNECEDOR ::						R\$ 843.200,363

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 29 de maio de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA 774.097.791-87 Secretária





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 91/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR VANOR DA COSTA PARREÃO – ARAGUATINS/TO destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida em Não Informado, 0, - VILA NOVA, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de empresa especializada para Ampliação do Prédio da Escola Vanor da Costa Parreão Localizada no Município de Araguatins/TO. Engenharia 1		un	R\$ 843.200,363	R\$ 843.200,363	
TOTAL DO FORNECEDORR\$						
TOTAL DO CERTAMER\$						

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 843.200,36 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais e trinta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 29 de maio de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA CPF: 774.097.791-87 Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº93/2025; CONCORRENCIA 02-2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 30.910.524/0001-80; CONTRATADO: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ/MF Nº 36.759.234/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA; ESCOLA VANOR DA COSTA PARREÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - VIGÊNCIA: 29/05/2025 A 29/05/2026. VALOR TOTAL: R\$ 843.200,36 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4e5653-29052025165455



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

